



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Terça-feira • 19 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 2864

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKY5OTC2MZDDNEZFMJNDNU

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2023

De um lado, O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito interno, localizado na Praça Apio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia CEP 44.590.000 - CNPJ: 13.693.650/0001-01 conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **Agnaldo Figueiredo de Andrade**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.736.685-68 doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **ELDIR PAIXÃO FIGUEIREDO CORREIA - EL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, cadastrado no CNPJ sob o nº 07.242.711/0001-11, sediada à Rua Elísio Medrado, 57, Centro - Santa Teresinha - BA representada pelo seu representante legal, Senhor **Eldir Paixão Figueiredo Correia**, portador da Cédula de Identidade nº 673990702 e CPF (MF) nº 895.664.595-72, vencedora do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação** 059/2023, tendo entre si justo e celebrado contrato, o município realiza o presente termo de apostilamento, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de peças de eucalipto, em atendimento as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Santa Teresinha - BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O presente termo tem por objetivo acrescer a Dotação Orçamentária do contrato acima citado de acordo com o Orçamento de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, IV, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato também correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Santa Teresinha, à conta da seguinte programação:

ELEMENTO DE DESPESA
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Santa Teresinha - Ba, 15 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
Agnaldo Figueiredo de Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
SANTA TERESINHA
CUIDANDO DE NOSSA GENTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO

CONTRATO Nº 076/2023

ELDIR PAIXÃO FIGUEIREDO CORREIA - EL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ sob o nº 07.242.711/0001-11
Santa Teresinha - BA

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br

CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141